



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 25 de julho de 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 032/2017, de 18 de julho de 2017, que **ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braum Colling

Presidente